



DECRETO Nº 021, 29 DE JUNHO DE 2017.

Regulamenta o enquadramento pela Via Acadêmica dos Profissionais do Magistério Público Municipal, em conformidade com o §5º, do art. 23, da Lei Municipal nº 630, de 14 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Hidrolândia/CE) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, II, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam enquadrados pela via acadêmica os Profissionais do Magistério incluídos no Anexo Único deste Decreto de acordo com o que dispõe o art. 23, da Lei Municipal n.º 630, de 14 de dezembro de 2009, que regulamenta a evolução funcional pela via acadêmica na classe e referências retributórias superiores do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Hidrolândia.

Art. 2.º O Anexo Único deste Decreto relaciona os servidores públicos municipais integrantes da categoria Profissional do Magistério, com denominações dos cargos (anterior e atual), remuneração anterior, classe, referência vencimental e vencimentos atuais, para efeito de enquadramento pela via acadêmica.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações específicas do FUNDEB.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, aos 29 de junho de 2017.

IRES MOURA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 021, 29 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA				
		CLASSE	REF.	C.H.	VENC. (RS)	CLASSE	REF.	C.H.	VENC. (RS)
Antonia Livia Rodrigues de Sousa	Professor da Educ. Básica	Única	01	20	1.149,40	Única	06	20	1.332,47
Cleneide Elmiro Timbó Sena	Professor da Educ. Básica	Única	01	40	2.298,80	Única	06	40	2.664,94
Adriana Oliveira Ângelo	Professor da Educ. Básica	Única	01	20	1.149,40	Única	06	20	1.332,47
Maria Elizete Gomes Costa	Professor da Educ. Básica	Única	01	20	1.149,40	Única	06	20	1.332,47
Evaldo Moura Oliveira	Professor da Educ. Básica	Única	01	40	2.298,80	Única	06	40	2.664,94
Deigiane Oliveira Silva	Professor da Educ. Básica	Única	01	20	1.149,40	Única	06	20	1.332,47
Maria das Graças Gama de Sousa	Professor da Educ. Básica	Única	01	20	1.149,40	Única	06	20	1.332,47
Núbia Maria Martins Veras	Professor da Educ. Básica	Única	01	40	2.298,80	Única	06	20	2.664,94
Raimunda Neide da Silva Sousa	Professor da Educ. Básica	Única	01	40	2.298,80	Única	06	20	2.664,94
Antonia Daniela dos Santos Rodrigues	Professor da Educ. Básica	Única	01	20	1.149,40	Única	06	20	1.332,47
Selmara Sousa Xavier	Professor da Educ. Básica	Única	09	20	1.456,03	Única	12	20	1.591,04
Maria Silvani Barros Martins	Professor da Educ. Básica	Única	09	40	2.912,05	Única	12	40	3.182,08
Eva Martins de Farias	Professor da Educ. Básica	Única	09	20	1.456,03	Única	12	20	1.591,04

Hidrolândia/CE, aos 29 de junho de 2017.


IREZ MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal